

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Nefrolitotripsia Percutânea

Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.350	HSH.POL.PG4.005	0.1	1 de 3

Por este instrumento particular o (a)	paciente		ou seu
responsável Sr. (a)	,	declara, para todos os	fins legais,
especialmente do disposto no artigo 39,	VI, da Lei 8.078/90 que da	á plena autorização ao (à	) médico(a)
assistente, Dr.(a)	, inscrito(a) no CRM-	sob o nº	para
proceder as investigações necessárias a	o diagnóstico do seu esta	ido de saúde, bem como	executar o
tratamento cirúrgico designada "NEFROL	ITOTRIPSIA PERCUTÂNE	A", e todos os procedime	entos que o
incluem, inclusive anestesias ou outras con	dutas médicas que tal tratan	nento médico possa requer	er, podendo
o referido profissional valer-se do auxílio d	e outros profissionais de sau	úde. Declara, outrossim, qu	ie o referido
(a) médico (a), atendendo ao disposto no	os arts. 22º e 34º do Código	o de Ética Médica e no ai	t. 9º da Lei
8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apr	resentação de métodos alte	rnativos, sugeriu o tratame	ento médico
cirúrgico anteriormente citado, prestano	do informações detalhadas	s sobre o diagnóstico e	sobre os
procedimentos a serem adotados no tratan	nento sugerido e ora autoriza	ado, especialmente as que	se seguem:

#### **DEFINIÇÃO**

É um procedimento terapêutico que necessita de uma pequena incisão na pele para dilatação do trajeto cutâneo renal e introdução do nefroscópio e instrumentos destinados a desintegrar (quebrar)cálculos de via urinária por meio de ondas ultrassônicas, eletro-hidráulicas ou a laser. A localização do cálculo se faz por raio x ou ultrassonografia. A endopielotomia consiste na secção da junção ureteropiélica através do mesmo trajeto cutâneo renal.

## **COMPLICAÇÕES**

- 1. A fragmentação do(s) cálculo(s) pode não ocorrer ou necessitar de mais de uma sessão de tratamento;
- 2. Presença de sangue na urina após o tratamento;
- 3. Cólicas renais resultantes da eliminação de fragmentos do(s) cálculo(s);
- Equimose ou hematomas no local da aplicação;
- **5.** Formação de coleções sanguíneas no rim ou ao seu redor, que em geral são reabsorvidas espontaneamente;
- 6. Aumento da pressão arterial durante ou logo após o tratamento.
- **7.** Obstrução ureteral por fragmentos de cálculos, podendo evoluir com infecção local, e podendo ser necessária a passagem de um cateter no ureter ou eventual drenagem por um cateter diretamente no rim;
- 8. Hemorragias com a necessidade de transfusão sanguínea durante ou após a operação;
- 9. Conversão para cirurgia aberta caso seja necessário;
- 10. Lesão intestinal necessitando de colostomia;
- **11.** Lesão de pleura, necessitando tratamento invasivo (punção ou drenagem);
- **12.** Lesão de vasos sanguíneos com hemorragia necessitando de cirurgia aberta para hemostasia ou a embolização através da arteriografia;
- **13.** Formação de pseudoaneurisma ou fístula arteriovenosa que necessitará de tratamento através de cirurgia aberta ou a embolização;
- 14. Caso seja necessário a realização de cirurgias abertas, podem ocorrer as complicações seguintes:
- Possibilidade de saída de urina pela ferida operatória por algum tempo (fístula).
- Possibilidade de formação de hérnia ou flacidez no local da cirurgia;

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Nefrolitotripsia Percutânea

Identificação Documento de Referência		Versão	Página	
HSH.FOR.PG4.350	HSH.POL.PG4.005	0.1	2 de 3	

- Possibilidade de infecção na incisão cirúrgica, requerendo tratamento;
- Possibilidade de perda da função renal como sequela da cirurgia;
- Possibilidade de sensação de dormência em torno da região operada.
- Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica grosseira).

CBHPM - 3.11.01.53-4

**CID** - N20.0

#### Infecção relacionada à assistência à saúde

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%;
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;
- Cirurgias contaminadas: até 17%.

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente). Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Paciente/Responsável	Médico assistente:			
CPF:	CRM:	UF:		
Assinatura do Paciente/Responsável	Assinatura do Médi	co assistente com carimbo		
	Goiânia, de	de		

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Nefrolitotripsia Percutânea

Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.350	HSH.POL.PG4.005	0.1	3 de 3

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação